

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Instalação de Divisória

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais para instalação de divisórias e porta de correr, para readequação, organização e divisão dos espaços físicos da Farmácia Municipal, Sob Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação faz-se necessária em razão da demanda por readequação, organização e melhor aproveitamento dos espaços físicos da Farmácia Municipal, visando atender de forma mais eficiente às necessidades operacionais do serviço e às exigências de atendimento à população. A instalação de divisórias e porta de correr, com fornecimento de material e mão de obra especializada, permitirá a correta divisão dos ambientes, garantindo maior funcionalidade, fluidez no atendimento e melhor organização das atividades desenvolvidas no local.

Atualmente, a disposição física do espaço apresenta limitações que comprometem a privacidade dos usuários, a segurança dos procedimentos realizados e as condições adequadas de trabalho dos servidores. A reestruturação proposta possibilitará a separação adequada das áreas de atendimento ao público, armazenamento e controle de medicamentos, contribuindo para a melhoria dos fluxos internos, redução de riscos e maior conforto tanto para os profissionais quanto para os munícipes. Dessa forma, a execução dos serviços de instalação das divisórias e porta de correr revela-se imprescindível para assegurar melhores condições de trabalho, promover um atendimento mais humanizado e organizado, bem como garantir a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados pela Farmácia Municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O valor deste será pago conforme empenho previsto

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado em R\$ 6.600,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

(s) – 2062 – 2106 – 3390 30 00 00 0000 – 62126 – R\$ 6.600,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 02/02/2026 às 07:41 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 343480 IP 172.16.36.72 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 7252ca335793